



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

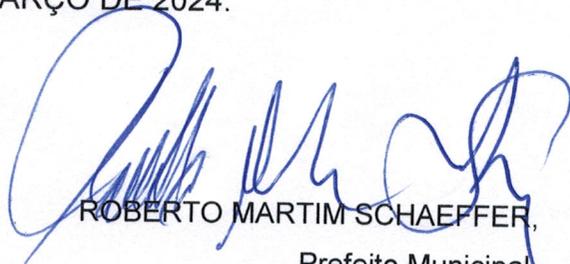
**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 014/2024 da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de março de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2024, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 27/03/2024.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*